

OUTROS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-P, pedido de Licenciamento Ambiental (LP e LI) referente a perfuração e instalação de 02(dois) poços tubulares nas localidades Estreita e Jurema, zona rural deste município.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-P, pedido de Licenciamento Ambiental (LP e LI) referente a perfuração e instalação de 01(hum) poço tubular na localidade Emparedada, zona rural deste município.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-P, pedido de Licenciamento Ambiental (LP e LI) referente a perfuração e instalação de 02(dois) poços tubulares nas localidades Tatu e Santa Maria, zona rural deste município.

P.P. 16714



Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia 22ª Região - Pi

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - PIAUÍ

Edital nº 003/2005 de 29 de setembro de 2005
Seleção Pública

O CORECON/PI - Conselho Regional de Economia da 22ª Região/PI, torna público que realizará Seleção Pública para provimento de 01 (uma) vaga para a função de Fiscal da Profissão de Economista e cadastro de reserva, (FPE – Salário Base: R\$ 973,02 (novecentos e setenta e três reais e dois centavos), cujas contratações ocorrerão sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. O presente concurso reger-se-á pelas normas contidas no Edital de Seleção Pública nº 003/2005 disponível no site <http://www.fjpf.org.br>, a partir de 03 de outubro de 2005. Para ser admitido no cargo/ocupação para o qual se inscreveu, o candidato aprovado deverá preencher os seguintes requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72; estar no gozo dos direitos civis e políticos; estar em dia com as suas obrigações militares e eleitorais; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; ter concluído o Curso de Economia. Serão aceitas as inscrições no período de 03 a 14 de outubro de 2005 pela internet (site <http://www.fjpf.org.br>), em horários a serem informados no Edital de Seleção Pública nº 003/2005. A taxa de inscrição será de: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O Edital deste concurso, em sua íntegra, será divulgado no site <http://www.fjpf.org.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3221-7337 ou (21) 2532-2502.

Teresina, 29 de setembro de 2005.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente CORECON/PI

EDITAL

Os Senhores Osmar Posser, Adelar Confortin e Oracídio Simioni. Torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI o pedido das Licenças: prévia, Instalação e operação. Para a regularização do empreendimento e licenciamento ambiental do projeto agrícola da fazenda Chapada Grande zona rural da cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

P.P. 16718

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA DATA POÇOS

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a Licença Ambiental tipo Prévia (LP) para piscicultura semi – intensiva, recria de alevinos e engorda de peixes em tanques de terra, na Localidade Jacaré – Povoado Cruz, município de Piracuruca – Piauí.

P.P. 16698

Extrato do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CATARINA MIRANDA, também denominada AMCM, constituída em 05 de agosto de 2004, é uma entidade civil sem fins lucrativos, e representativa do conjunto de mulheres de José de Freitas, Estado do Piauí, independente de suas convicções políticas-partidárias, filosóficas e religiosas, com sede na rua Antônio da Costa Carvalho, s/n, centro, José de Freitas, no Estado do Piauí e foro na cidade de José de Fritas, Estado do Piauí, sendo sua duração por tempo indeterminado. E, tem por finalidade, lutar pelos direitos das mulheres, promover o desenvolvimento econômico e social das mulheres idosas, negras, índias, lésbicas, profissionais do sexo, portadoras de deficiências e as egressas do sistema prisional, construindo novas relações de gênero visando igualdade entre homens e mulheres. Seu quadro social é constituído por um número ilimitado de sócios. A Unidade Executora (UEX) da AMCM, é formada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, assim constituídos: Presidenta Carlota Joaquina de Sousa Rosal, Vice-Presidenta, Secretária, Tesoureira e Conselheiras Fiscais com suas respectivas Suplentes.

P.P. 16699

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº GSE 317, de 05 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 172, de 12 de setembro de 2005, do Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE Nº 317, de 05 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, o Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 066187-2, servidor da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono do cargo, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1399, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h.

Teresina, 20 de setembro de 2005.

Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho
Procurador do Estado
Presidente da Comissão.

P.P. 16723

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DO SÃO GERALDO.

A Associação dos Pequenos e Micros Produtores Rurais do São Geraldo, com sede e foro neste município na Rua J, nº 3791/Vila da Paz, torna público a legitimidade do estatuto da referida associação fundada em 12 de junho de 2005, é uma associação civil sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado e que tem por objetivo fortalecer, estimular, lutar pelos direitos dos associados, contribuir e representa-los, ativa e passivamente.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2005.

Wilmar Carvalho Martins
Presidente da Associação

P.P. 16715